



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 03/2022/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.000357/2019-12

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SALA COFRE E SEUS COMPONENTES, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA G L S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

**CONTRATO Nº 36/2020**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G L S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.558.972/0001-30 e 68.558.972/0002-10, sediada na Rua Artidoro da Costa, 66, Vila Isabel, em Rio de Janeiro-RJ, CEP:20551-140, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **SOLANGE SUSINI DO CARMO**, portadora do CPF nº 787.283.717-04, e pelo Sr. **RONALDO ALVES KARAM**, portador do CPF nº 190.552.857-49, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020, consoante consta do Processo nº 00094.000357/2019-12, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

**Subcláusula Única** – O prazo de vigência fica prorrogado até 1º de setembro de 2023, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas para a contratação, no valor de R\$ 194.238,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta e oito reais), correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza da Despesa: 339040; e Nota de Empenho: 2022NE1102, de 25/08/2022.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como dos Termos Aditivos nºs 01 e 02, não modificadas pelo presente instrumento.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

**MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**

Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

**SOLANGE SUSINI DO CARMO**

G L S Engenharia e Consultoria Ltda

**RONALDO ALVES KARAM**

G L S Engenharia e Consultoria Ltda



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES KARAM, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE SUSINI DO CARMO, Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 29/08/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3591386** e o



código CRC **1B041497** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)